



Boletim de Serviço

Ano XLVI – Nº 269 – Fevereiro / 2011

REITORIA

Editado pelo Gabinete do Reitor

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-531 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	102
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	110
DIÁRIAS -----	130
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	138

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Franco de Magalhães Neto

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva

DIRETORIAS SISTÊMICAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E APOIO AO ENSINO

Maria Benedita Lopes Rocha

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro de Oliveira e Silva

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Samara Tauil Vitorino

DIRETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 087/GR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº. 014/DRH, de 02/02/2011,

R E S O L V E

Declarar concedidas, nos termos do art. 120 da Lei nº. 11.784/2008, as progressões funcionais por Desempenho Acadêmico dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Vigência
1575034-2	CELSO ROGERIO SCHMIDLIN JUNIOR	D	303	1/2/2011
1378664-1	ADRIANA GUIMARAES COSTA	D	304	1/2/2011
1185089-0	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	D	401	6/2/2011
0388055-6	JOSE MURILO DE OLIVEIRA	D	401	6/2/2011
1462152-2	JOSE STALIO RODRIGUES DOS SANTOS	D	401	6/2/2011
1316796-8	EMILIA MARIA ALVES SANTOS	D	304	7/2/2011
1508869-1	EWERTON WAGNER SANTOS CAETANO	D	304	7/2/2011
1473370-3	SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	D	304	7/2/2011
1544405-5	VENCESLAU XAVIER DE LIMA FILHO	D	304	7/2/2011
1442729-7	JOSE DANIEL DE ALENCAR SANTOS	D	204	8/2/2011
1279343-1	FRANCISCO REGIS VIEIRA ALVES	D	304	9/2/2011
1320548-7	RUBIA VALERIO PINHEIRO	D	401	9/2/2011
1544559-1	TEOFILO ROBERTO DA SILVA	D	204	11/2/2011
0269975-1	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA	D	302	12/2/2011
1188224-4	ANTONIO AUGUSTO CAMELO REBOUCAS	D	301	13/2/2011
1442592-8	AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	D	304	13/2/2011
1378595-5	FERNANDO PARENTE GARCIA	D	304	13/2/2011
0269805-3	PAULO CESAR CUNHA LIMA	D	303	18/2/2011
1185079-2	MARCOS VINICIO PITOMBEIRA FERREIRA	D	401	20/2/2011
1548006-0	WELLINGTON ARAUJO ALBANO	D	304	28/2/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 088/GR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23256.001115/2011-86	KAMYLE BRAGA SOARES	27%	31/01/2011
23256.000723/2011-73	ANGELO ERNANI FREITAS MAIA	10%	21/01/2011
23045.000033/2011-81	GLEIBE MARA GIRÃO OLIVEIRA	27%	13/01/2011
23256.001022/2011-51	DARCI GOMES MENDONÇA DANTAS	27%	27/01/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 089/GR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
1	1063578	LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	C-I	9	10	30/11/2010
2	0269930	JOSE FRANCISCO MARTINS XIMENES	D-IV	10	11	24/12/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090/GR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23293.000003/2011-61,

R E S O L V E

Remover a servidora **NILENE MATOS TRIGUEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1795474, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Crateús para o *campus* de Cedro, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 091/GR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000863/2011-41,

R E S O L V E

Remover o servidor **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811973, do Quadro Permanente de Pessoal do campus avançado de Jaguaribe para o campus de Limoeiro do Norte, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 092/GR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 067/2011, da Diretora em Exercício do *campus* de Limoeiro do Norte, de 31/01/2011,

R E S O L V E

Designar **MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO**, Coordenadora Técnico Pedagógico, Matrícula SIAPE nº 1677130, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Limoeiro do Norte, para substituir, no período *de 01 a 15/02/2011* a **ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUSA MONTE**, no exercício do cargo de Direção na Diretoria de Ensino – Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 093/GR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 009/2011-PRPI, de 02/02/2011,

R E S O L V E

Indicar o Professor **MARCIO ALVES BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1757928, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Acaraú, para acompanhar o convênio FINEP com o Projeto FORTALECIMENTO DA REDE DE PESQUISA E MONITORAMENTO DE ÁGUA, SOLO E ALIMENTOS, projeto submetido no âmbito de Chamada Pública MCT/FINEP/CTINFRA-PROINFRA-01/2009.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 094/GR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 016/GDG - *campus* de Quixadá de 04/02/2011,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a partir de 14/02/2011, a servidora **JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269855, do Cargo de Direção como Titular da Chefia do Departamento de Administração/*campus* de Quixadá - Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU 16/03/2009).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 095/GR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 016/GDG - *campus* de Quixadá de 04/02/2011,

R E S O L V E

Nomear, a partir de 14/02/2011 o servidor **LINCON RODRIGUES DIAS SIMÕES**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1518387, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/campus de Quixadá, para exercer o Cargo de Direção como Titular da Chefia do Departamento de Administração - Código CD-04.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 096/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 - DOU 26/02/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU – 25/12/2010,

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 982 de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2010 seção 2 página 17:

Onde se lê:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Adriana Bomfim Farias	Assistente em Administração	DI	Falecimento de José Wanderley Coelho da Silva (18/04/2006)	0207785

Leia-se:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Adriana Bomfim Farias	Assistente em Administração	DI	Falecimento de José Wanderley Coelho da Silva (18/04/2006)	0207987

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 097/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 (DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU 25/12/2010),

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 995 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2010 seção 2 página 11:

Onde se lê:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisco Aleudiney Monte Cunha	Intro. a Administração, Admn. da Produção e Operações, Logística Ind. e Gestão da Cadeia de Suprimentos	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	-

Leia-se:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisco Aleudiney Monte Cunha	Intro. a Administração, Admn. da Produção e Operações, Logística Ind. e Gestão da Cadeia de Suprimentos	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	845632

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 098/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 - DOU 26/02/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU – 25/12/2010,

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 969 de 15 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2010 seção 2 página 17:

Onde se lê:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Iraciel Raimundo Costa	Assistente em Administração	D I	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0831813

Leia-se:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Iraciel Raimundo Costa	Assistente em Administração	D I	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0207848

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 099/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 (DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU 25/12/2010),

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 40 de 11 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2011 seção 2 página 11:

Onde se lê:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Gadelha de Almeida	Educação Física	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	-

Leia-se:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Gadelha de Almeida	Educação Física	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	845630

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 100/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 (DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU 25/12/2010),

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 40 de 11 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2011 seção 2 página 11:

Onde se lê:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
César Augusto Sadalla Pinto	Educação Física	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	-

Leia-se:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
César Augusto Sadalla Pinto	Educação Física	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	845629

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 101/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 (DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU 25/12/2010),

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 41 de 11 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. de 17 de janeiro de 2011 seção 2 página 19 e 20:

Onde se lê:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisco José de Lima	Pedagogia	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	-

Leia-se:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisco José de Lima	Pedagogia	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	845631

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 102/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 (DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU 25/12/2010),

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 995 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2010 seção 2 página 11:

Onde se lê:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
José Lopes Viana Neto	Zootecnia	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0840798

Leia-se:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
José Lopes Viana Neto	Zootecnia	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	845633

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 103/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, DE 20/04/2010 (DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU 25/12/2010),

R E S O L V E,

Art.1º - Tornar sem efeito, por motivo de desistência expressa, a nomeação do candidato abaixo, ocorrida mediante a Portaria nº 1.002, de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 30/12/2010:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Danilo Nobre Oliveira	Eletrotécnica	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0837754

Art. 2º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 08/DGP-IFCE/2010 (DOU 07/04/2010), homologado mediante Edital nº 17/DGP, de 28 de junho de 2010 (DOU 30/06/2010) no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *campus* de Limoeiro do Norte, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisca Lívia Costa Pires	Eletrotécnica	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0837754

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 104/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.013264/2010-92,

R E S O L V E,

Declarar removido, a partir de 01/02/2011, o servidor **GLAWTER LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1667160, do Quadro Permanente de Pessoal do *Campus* de Quixadá para o *Campus* de Sobral, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 105/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001266/2011-34,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04/02/2011, a servidora **MARIANNE BRUNET MARTINS DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 1811111, código de vaga 840726, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* avançado de Baturité/Canindé, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 106/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000883/2011-12,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05/02/2011, a servidora **MARCIA GARDENIA LUSTOSA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1812532, código de vaga 840759, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Iguatu, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 107/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000717/2011-16,

R E S O L V E

Conceder a **ANTONIO MOACIENE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0269572, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, relativa ao quinquênio de 01/04/1978 a 31/03/1983, que será usufruída no período de 09/02/2011 a 09/05/2011.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 108/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder a servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	01271335	ROXANE LARA FARIAS FONSECA	D-III	03	04	08/12/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 109/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 022/GR de 06 de janeiro de 2011.

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23045.015011/2010-53	ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO	D202	D302	26/12/2010

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23045.015011/2010-53	ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO	D203	D303	26/12/2010

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23045.019290/2010-24	ISLÂNIA FERNANDES ARAÚJO	E-203	E-303	23/12/2010

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23045.019290/2010-24	ISLÂNIA FERNANDES ARAÚJO	E-204	E-304	23/12/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 110/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	01347924	JEFFERSON CHAGAS VALE	E-I	2	3	01/11/2010
2	00095326	JOSEFA AMILDA LIMA MODESTO	D-III	14	15	04/10/2010
3	01351117	SIRLANE FURTADO LEITE	D-III	02	03	11/12/2010
4	00095454	PAULO CEZAR MARTINS VALE	D-III	10	11	06/02/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 111/GR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23045.001167/2010-57,

considerando também o teor do Julgamento do referido Processo (CPAD 01/2010/*campus* de Quixadá),

R E S O L V E

Aplicar ao servidor **LUCIANO MARINHO DE LIMA**, Matrícula SAPE nº 1677694 a pena de **SUSPENSÃO** por trinta dias, em virtude de o mesmo ter cometido infração enquadrada nos Arts. 128, 129 e 130, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 112/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000917/2011-79,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **MARCOS ANTONIO DE MACEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 113/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000921/2011-37,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **DAVID MORENO MONTENEGRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 114/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000919/2011-68,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **JOSÉ WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 115/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.011098/2010-90,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **ELIZABETH DE ARAUJO CAVALCANTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 116/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23293.000032/2011-23,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **FRANCISCA TARCICLE PONTES RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 117/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23293.000033/2011-78,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **ANTONIO NEILTON DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 118/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001341/2011-67,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 119/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.011132/2010-26,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **CLEMILTON DA SILVA FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 120/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.011133/2010-71,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **DAVID DE MIRANDA RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 121/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.011130/2010-37,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **CANDIDA SALETE RODRIGUES MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 122/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001347/2011-34,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **RODRIGO GREGORIO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 123/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001196/2011-14,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/02/2011, a jornada de trabalho de **PAULO ROBERTO MELO MEIRELES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de Dedicção Exclusiva para o regime de 20 horas, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 124/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.000995/2011-73,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 19/01/2011, à **DULCE MARIA RUFINO MAIA**, viúva do ex-servidor **ANTONIO ADOLFO MAIA**, aposentado no cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Padrão 115, matrícula SIAPE nº 0269732, com fundamento no art. 215c/c § 1º do art. 216 e alínea “a” do inciso I art. 217, ambos da Lei 8.112/90, e Art. 2º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 125/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.000746/2011-88,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 17/01/2011, à **MARIA MADALENA BARBOSA CORREIA**, viúva do ex-servidor **JOSÉ ARAÚJO CORREIA**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401, com dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº 0269503, com fundamento no art. 215c/c § 1º do art. 216 e alínea “a” do inciso I art. 217, ambos da Lei 8.112/90, e Art. 2º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 126/GR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.000348/2011-61,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 27/01/2011, a servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão 16, matrícula SIAPE nº 41758, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 127/GR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001317/2011-28,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 04/02/2011, a jornada de trabalho de **ADRISSA MENDES FIGUEIRÓ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 128/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 015/GDG/*campus* de Quixadá, de 04/02/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 31/01 a 13/02/2011*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JULIETA FONTENELE MORAS LANDIM**, Chefe do Departamento de Administração/*campus* de Quixadá, CD-04, matrícula Siape nº 269855, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *14 a 27/02/2011*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 129/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando Interno nº 05/2011 de 07/01/2011, do Chefe do DPOG/IFCE *campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1678075, para substituir o servidor **JOSÉ ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO** – Matrícula SIAPE nº 44983, na função de Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza - Código CD-04, no período de 10 a 24/01/2011, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 130/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando Interno nº 23/2011/DGP/IFCE de 09/02/2011, do Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCÁ** – Matrícula SIAPE nº 0269917, para substituir a servidora **ANTÔNIA IRLENILDA ARAÚJO PEREIRA** – Matrícula SIAPE nº 269843, na função de Chefe da Coordenadoria de Seleção e Movimentação - Código FG-01, no período de 03/01 a 06/02/2011 e 12 a 16/02/2011, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 131/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 02/MP, de 19/02/2010, que trata da concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade, tendo revogado o disposto nas Orientações Normativas nº 04, de 13/07/2005, e nº 06, de 23/12/2009 e o Ofício Circular nº 25/COGSS/DERT/SRH/MP, de 14/12/2005;

Considerando as informações do sistema SIAPE acerca da lotação da servidora abaixo especificada;

R E S O L V E

Excluir, a partir de 22 de fevereiro de 2010, o nome da servidora **SILVANA MARIA RODRIGUES DA SILVA** da Portaria nº 713/GR, de 21/09/2010.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 132/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 01/2011, da Diretoria de Pós-Graduação, de 03/01/2011,

R E S O L V E

Declarar designada **MARIA BENEDITA LOPES ROCHA**, Diretoria de Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 269898, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/Reitoria, para substituir, no período *de 03 a 16/01/2011* o professor **GILMAR LOPES RIBEIRO**, no exercício do cargo de Direção na Pró-Reitoria de Ensino — Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 133/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 01/2011, da Diretoria de Pós-Graduação, de 03/01/2011,

R E S O L V E

Declarar designada **PAULA MARIA DE BRITO GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 47246, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 17/01 a 14/02/2011 a professora **MARIA BENEDITA LOPES ROCHA**, no exercício do cargo de Direção na Diretoria de Assuntos Estudantis e Apoio ao Ensino – Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 134/GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta do Memorando nº 011/2011/DG do *Campus* de Canindé,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 19/02 a 04/03/2011*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Chefe do Departamento de Administração, Código CD-04, matrícula Siape nº 1748503, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *18/07 a 31/07/2011*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 135/GR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 001/2011, do Contador do *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **LINCON RODRIGUES DIAS SIMÕES**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1518387, pertencente ao Quadro Permanente desta IFCE, para substituir no período de 01 a 26/01/2011 **JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM** – Matrícula SIAPE nº 269855, no exercício da Chefia do Departamento de Administração do *campus* de Quixadá - Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 136/GR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.018150/2010-39,

R E S O L V E

Conceder a **MOACIR DA SILVA CALDAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0269569, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, relativa ao quinquênio de 01/08/1989 a 31/07/1994, que será usufruída no período de 01/02/2011 a 01/05/2011.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 137/GR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, de 20/04/2010 - DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU – 25/12/2010),

R E S O L V E

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 02/DGP – IFCE/2009 (DOU 03/06/2009) homologado mediante Edital nº 07 de 31/08/2009 (DOU – 02/09/2009) no Padrão 1 dos cargos pertencentes à Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *campus* de Acaraú, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Flavio Alexandre Ribeiro Barbosa Lima	Técnico em Eletrotécnica	DI	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	835732

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 138/GR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, de 20/04/2010 - DOU 26/02/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU – 25/12/2010,

R E S O L V E

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 120/2009, (DOU de 29/04/2009), homologado mediante Edital Nº 241, de 25 de agosto de 2009, (DOU de 27/08/2009) no Padrão 1 dos cargos pertencentes à Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *campus* de Maracanaú, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Francisco Airton Forte Feitosa	Técnico de Tecnologia da Informação	DI	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	834718

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 139/GR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria nº 510/MEC, de 20/04/2010 - DOU 26/04/2010) e a Portaria nº 1.347/MEC de 24/11/2010 (DOU – 25/12/2010),

R E S O L V E

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 11/DGP-IFCE/2010 (DOU 08/04/2010), homologado mediante Edital Nº 18/GDG, DE 28 de junho de 2010 (DOU 30/06/2010) no Padrão 1 dos cargos pertencentes à Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *campus* de Limoeiro do Norte, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Rafaela de Moraes Aceti	Administrador	EI	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0810765

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 140/GR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 (DOU 23/09/2010) e o que consta no processo nº 23255.000073/2011-76,

R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 04/DGP-IFCE/2009, homologado mediante Edital nº 09/2009 e Edital 07/DGP - IFCE/2010 (DOU 07/04/2010), homologado mediante Edital nº 16/06/2010 (DOU 22/06/2010), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *Campus* de Iguatu, regidos pela Lei nº 8.112/90, em virtude da exoneração dos servidores MAKELLI ARAÚJO JUCÁ (Portaria nº 85/IFCE, publicada no DOU de 09/02/2011) e MÁRCIA GARDÊNIA LUSTOSA PIRES (Portaria nº 106/IFCE, publicada no DOU de 14/02/2001), conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Elion Souza da Silva	Matemática	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	840684
Eveliny Medeiros Pereira	Serviço Social	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	840759

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 141/GR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.001051/2011-13,

R E S O L V E

Autorizar a prorrogação do afastamento, por seis meses, a partir de 24/02/2011, a Colaboração Técnica, junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE/*Campus* de Macaé, da Servidora **VALDÊNIA GOMES MIRANDA LINS**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1676228, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*Campus* de Maracanaú-CE, conforme o disposto no Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 142/GR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e considerando o que consta no Memorando Interno nº 017GDG- *Campus* de Quixadá, de 14/02/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da estrutura do *campus* de **Quixadá**, a função gratificada abaixo, inserida pela Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU 16/03/2009) e alterada pela Apostila nº 001/GR, de 25/05/2010:

SETOR	FUNÇÃO
-DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ	
--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
---COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	FG-02

Art. 2º - Disponibilizar a referida função gratificada para o *campus* de Crateús.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 143/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.001024/2011-41, de 01/02/2011,

R E S O L V E

Art 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, a **HUDSON LUIS CAMURÇA DE MENEZES**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 268035, no regime de Dedicção Exclusiva, com especialização, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 17 (dezessete) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (especialista) Lei nº 11.784/2008;
- GEDBT-Grat. Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei nº 11.784/2008.

Art 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 144/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23256.001165/2011-63,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA DO SOCORRO TELES FELIX**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0054259, do Quadro Permanente deste Instituto, Licença para Capacitação, por 01 (UM) mês, no período de 17/02/2011 a 18/03/2011, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 145/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº. 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, o teor da Portaria nº. 11/MEC, de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2010, Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/201 (DOU 16/03/2010), Portaria 368/MEC de 29 de março de 2010, DOU de 30/03/2010 e a Portaria nº 644 de 14/05/2010, DOU de 18/05/2010 e o que consta no processo nº 23255.000024/2011-33,

R E S O L V E

Nomear a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 08/DGP-IFCE/2010 (DOU 07/04/2010), homologado mediante Edital nº 17/DGP, de 28 de junho de 2010 (DOU 30/06/2010), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, com lotação no *campus* de Sobral, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Herlene Greyce da Silveira Queiroz	Tecnologia em alimentos	Lei nº. 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	0840710

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 146/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 019/GDG, de 16/02/2011, do Diretor Geral do *campus* do Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
Quixadá	Titular: Aristides de Souza Neto - matrícula: 269443 Substituto: Francisco de Assis Rocha Silva - matrícula: 1001560	Titular: José Mauricio Lima Sabóia – matricula SIAPE nº 1676501 Substituto: Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa – Matricula SIAPE nº 1497293

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 147/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo citado abaixo,

R E S O L V E

Conceder ao docente abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.000858/2011-39	JULIANA ZANI DE ALMEIDA	DI - 1	MESTRADO	25/01/2011
23255.000040/2011-26	HERLÂNIO PESSOA FREIRES	DI - 1	MESTRADO	11/02/2011
23256.001336/2011-54	NORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	DI - 1	MESTRADO	07/02/2011
23256.001109/2011-29	RACHEL LIMA SERRA	DI - 1	MESTRADO	01/02/2011
23256.000987/2011-27	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	DI - 1	ESPECIALIZ AÇÃO	27/01/2011
23256.000857/2011-94	VIRNA LUIZA DE FARIAS	DI - 1	MESTRADO	25/01/2011
23256.001077/2011-61	JOSÉ LOPES VIANA NETO	DI - 1	MESTRADO	28/01/2011
23256.000853/2011-14	ANTÔNIO CLAUDIO FERNANDES DE LACERDA	DI - 1	ESPECIALIZ AÇÃO	25/01/2011
23256.000854/2011-51	JAQUES LUÍS CASAGRANDE	DI - 1	MESTRADO	25/01/2011
23259.000042/2011-85	LUIZ DANIEL SANTOS BEZERRA	DI - 1	MESTRADO	24/01/2011
23256.001299/2011-84	FABIANA DOS SANTOS LIMA	DI - 1	MESTRADO	04/02/2011
23256.001167/2011-52	CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS	DI - 1	MESTRADO	28/01/2011
23262.000033/2011-35	ANTÔNIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS	DI - 1	ESPECIALIZ AÇÃO	07/02/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23255.00048/2011-92	FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA	DI - 1	MESTRADO	14/02/2011
23256.001071/2011-94	BÁRBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	DI - 1	MESTRADO	28/01/2011
23264.000014/2011-99	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	DI - 1	ESPECIALIZ AÇÃO	01/02/2011
23256.001370/2011-29	RODRIGO DE SALLES	DI - 1	DOCTORAD O	07/02/2011
23256.000991/2011-95	THIAGO GADELHA DE ALMEIDA	DI - 1	ESPECIALIZ AÇÃO	27/01/2011
23259.000055/2011-54	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	DI - 1	ESPECIALIZ AÇÃO	26/01/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 148/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23262.000002/2011-84	FRANCISCO KLEBER BANDEIRA	10%	24/01/2011
23045.000044/2011-80	MARIA ELIZABETH SANTOS SOARES	10%	01/02/2011
23256.000683/2011-60	RÔMULO HOLANDA DE ARAÚJO	10%	20/01/2011
23256.000855/2011-03	VERA MÔNICA DE VASCONCELOS	10%	25/01/2011
23256.000732/2011-64	ADRIANA BONFIM FARIAS	10%	21/01/2011
23256.000850/2011-72	JEANINE VALÉRIE BARRETO OLIVEIRA	10%	25/01/2011
23256.001391/2011-44	DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA	10%	08/02/2011
23255.000080/2011-78	LUIZA MARCELLA DE SOUSA NUNES	10%	27/01/2011
23256.001353/2011-91	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	27%	07/02/2011
23256.001408/2011-63	PAULO EDUARDO DE LIMA BESERRA	27%	08/02/2011
23255.000022/2011-44	JORDANA TORRES COSTA	10%	10/02/2011
23264.000019/2011-11	IASSODARA FARIAS LEITÃO PESSOA	10%	07/02/2011
23256.001428/2011-34	RANNÁDIA DA SILVA VIRGULINO	27%	08/02/2011
23256.001434/2011-91	JOSEFA AMILDA LIMA MODESTO	27%	09/02/2011
23256.000679/2011-00	SANDRO MORETTI SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	27%	01/02/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 149/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 062/GR de 20 de janeiro de 2010.

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1317463	MARCIO DE ARAUJO LIMA	D II	02	03	11/06/2010

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1317463	MARCIO DE ARAUJO LIMA	D II	02	03	11/12/2010

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 150/GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Exonerar, o servidor **DANIEL LOPES DO AMARAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código da Vaga 0840798, nomeado por meio da Portaria nº 589, de 12 de agosto de 2010, publicada no DOU de 20/08/2010, Seção 2, página 20, por não entrar em exercício no prazo previsto no art.15, § 1º da Lei nº. 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2011.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 151/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do requerimento da servidora Antonia Irlenilda Araújo Pereira, de 18/02/2011,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2011, **ANTÔNIA IRLENILDA ARAÚJO PEREIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269843, integrante do Quadro Permanente desta IFE, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Seleção e Movimentação/DGP, Código – FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 318/GDG, de 13/03/2009. (DOU 16/03/2009).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 152/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 100/2010, de 22/12/2010-*campus* de Cedro,

R E S O L V E

Declarar autorizado, nos termos do inciso II do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o acréscimo de até 120 horas anuais de trabalho para **FRANCISCO GLAUBER DE MOURA** matrícula SIAPE nº 1673559, membro da Comissão Coordenadora de Seleção 2011.1, do *campus* de Cedro, referente ao desempenho das atividades no Exame de Seleção, de forma que, a gratificação equivalente, objeto da presente Portaria, não ultrapasse a 240 horas anuais trabalhadas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 153/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº. 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, o teor da Portaria nº. 11/MEC, de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2010, Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010 (DOU 16/03/2010) e a Portaria 539/MEC de 28/04/2010, DOU de 29/04/2010, Portaria nº 644 de 14/05/2010, DOU de 18/05/2010,

R E S O L V E

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital 13/UFAM de 20/02/2009 (DOU – 26/02/2009), Homologado pela Portaria nº 1157 de 15/06/2009, (DOU de 17/06/2009), no Padrão 1 dos cargos pertencentes à Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Quadro Permanente do IFCE, com lotação na Reitoria, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Arnaldo da Silva Mota	Programador Visual	E I	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	829631

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 154/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.017149/2010-97,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 22/02/2011, a jornada de trabalho de **NIDIA GLORIA SILVA CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 155/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.012781/2010-44,

R E S O L V E

Declarar removida, a partir de 01/01/2011 a servidora **MARIA LEILA MESQUITA DE SALES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1757198, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Acaraú para o *campus* de Sobral, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 156/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando s/n 2011/DAP/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 0269606, para desempenhar a função de perito oficial a fim de realizar perícia oficial singular dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 229/GR de 31 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 157/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **RAIMUNDO LEANDRO NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401 do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba, em Piracicaba-SP, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de março de 2011 (processo nº 23256.001267/2011-89).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 158/GR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **NATAL LANIA ROQUE FERNANDES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/Ce, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2011 (processo nº 23045.018882/2010-29).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 159/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº. 32/DRH, de 23/02/1011,

R E S O L V E

Declarar concedidas, nos termos do art. 120 da Lei nº. 11.784/2008, as progressões funcionais por Desempenho Acadêmico dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Vigência
1723540-2	AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA	D	102	1/3/2011
1282435-3	JOSE ALCANTARA NETO	D	304	3/3/2011
1190668-2	MARIA AUXILIADORA SILVA	D	303	4/3/2011
1453960-5	EUGENIO BARRETO SOUSA E SILVA	D	304	4/3/2011
1465342-4	SAVIA MARIA DA PAZ OLIVEIRA LUCENA	D	304	4/3/2011
1506874-6	GERALDO LUIS BEZERRA RAMALHO	D	303	11/3/2011
1505476-1	ANDRE PIMENTEL MOREIRA	D	204	14/3/2011
1277937-4	LUIZA SANTOS PONTELLO	D	204	16/3/2011
1024707-3	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	D	303	17/3/2011
1323630-7	ARMANDO MATOS FONTENELE JUNIOR	D	102	18/3/2011
1551593-9	LUCIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO	D	304	18/3/2011
0209923-1	JOSE DEMONTIEI FERREIRA	D	401	23/3/2011
1208662-0	ACHILLES CHAVES FERREIRA JUNIOR	D	401	24/3/2011
1551729-0	LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA	D	204	25/3/2011
1289736-9	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA	D	401	25/3/2011
1167968-6	MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	D	304	27/3/2011
0269837-1	EUCLIDES NUNES DOS SANTOS JUNIOR	D	302	28/3/2011
1443142-1	REGIA TALINA SILVA ARAUJO	D	401	28/3/2011
1244004-1	FRANCISCO MOZALI MOREIRA	D	304	30/3/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 160/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Excluir da Portaria nº 045/GR, de 11 de janeiro de 2011, o nome da servidora GERMANA MARIA MARINHO SILVA.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 161/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23045.019245/2010-70,,

R E S O L V E

Art.1º. - Declarar concedida, nos termos do § 4º do art. 120, da Lei nº 11.784/2008, progressão funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora GERMANA MARIA MARINHO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 13528955, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da Classe/Nível DII-3 para Classe/Nível DIII-1, com vigência a partir de 22/12/2010.

Art. 2º. - Conceder ao docente acima citado, retribuição por titulação, no valor de R\$ 1.924,68, com vigência a partir de 22/12/2010, por haver concluído curso de Mestrado, em conformidade com o disposto no art. 117, da Lei nº 11.784/2008 (DOU 23/09/2008).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 162/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a portaria nº 005/GR, de 03 de janeiro de 2011.

Onde se lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	VIGÊNCIA
1352895-2	GERMANA MARIA MARINHO SILVA	D	204	25/01/2011

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	VIGÊNCIA
1352895-2	GERMANA MARIA MARINHO SILVA	D	302	25/01/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 163/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o que consta do Memorando nº 02/COPES/DAP/DGP/IFCE/2011, da Coordenadora de Administração de Pessoal,

R E S O L V E

Designar a servidora **DÉBORA REGINA DINIZ SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1677054, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração de Pessoal.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 164/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o que consta do Memorando nº 012/GDG, do Diretor Geral do *Campus* de Acaraú,

R E S O L V E

Declarar designada **KÉZIA CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 1747970, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará/*Campus* de Acaraú, para substituir, no período de 20/01 a 01/02/2011 o professor **JOÃO OSVALDO SILVA CAMPOS**, no exercício do cargo de Direção na Chefia do Departamento de Ensino – Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 165/GR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 232556.000185/2011-27,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 23/02/2011, a jornada de trabalho de **SUSANA DANTAS COELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 166/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23264.000027/2011-68,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 25/02/2011, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Acaraú, ocupado pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1653802, Código de Vaga 831129, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 167/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.000184/2011-82,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 23/02/2011, o servidor **FRANCISCO SALES RODRIGUES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1812566, código de vaga 840756, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Fortaleza, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 168/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.013388/2010-78,

R E S O L V E

Remover a partir de 01/03/2011 a servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1749614, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Acaraú para a Reitoria, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 169/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 05/2011, da Chefia de Gabinete, de 21/02/2011,

R E S O L V E

Declarar designada **DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA**, Jornalista, SIAPE nº 1679052, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/Reitoria, para substituir, no período *de 18/02 a 04/03/2011* a Redatora **MARLEN DANUSIA DA SILVA MARTINS**, na Função Gratificada — Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 170/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **ANASTÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia da Práxis Cristã, na Faculdade Jesuíta - FAJE, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2011 (processo nº 23255.000201/2011).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 171/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 015/2011/GDG, de 24/02/2011,

R E S O L V E

Designar a servidora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1352895, para substituir o professor **JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA**, no exercício do Cargo de Diretor Geral do *campus* de Maracanaú - Código CD-02, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 172/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da suas atribuições e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional, por Capacitação:

PROCESSO	NOME	DE	PARA	DATA
23255.000046/2011-01	ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO	E-303	E-403	28/02/2011
23256.001678/2011-74	EVERARDO DE SOUSA MACIEL	C-109	C-209	16/02/2011
23256.001218/2011-46	CLÁUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI	D-303	D-403	19/02/2011
23256.000415/2011-48	MARIO JORGE LIMEIRA DOS SANTOS	E-102	E-202	14/01/2011
23256.001357/2011-70	MANUELA PINHEIRO GUEDES GONÇALVES	D-101	D-201	07/02/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 173/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23255.000127/2011-01 de 22/02/2011,

R E S O L V E

Art 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 45/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **ANTÔNIA IRLÊNILDA ARAÚJO PEREIRA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01, Matrícula nº 0269843, no regime de Dedicção Exclusiva, com especialização, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 16 (dezesseis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (especialização), Lei nº 11.784/2008;
- GEDBT-Grat. Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei nº 11.784/2008;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;

Art 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 174/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do memorando s/nº /DEMEL, de 24/02/2011,

R E S O L V E

Designar os coordenadores do Programa Institucional de Bolsas de Incentivo à Docência (PIBID) na forma a seguir:

- **José Airton da Silva** – Coordenador Institucional;
- **Luiza Santos Pontello** – Coordenadora Subprojeto em Matemática – *Campus* de Fortaleza;
- **Marcilon Chaves Maia** – Coordenador Subprojeto em Física – *Campus* de Fortaleza,
- **José Nunes Aquino** – Coordenador Subprojeto em Matemática – *Campus* de Cedro,
- **Patrícia Ribeiro Feitosa** - Coordenadora Subprojeto em Educação Física – *Campus* de Canindé,
- **Luiz Eduardo Landim Silva** - Coordenador Subprojeto em Matemática – *Campus* de Juazeiro do Norte,
- **Joamira Pereira de Araújo** - Coordenadora Subprojeto em Educação Física – *Campus* de Juazeiro,
- **João Batista do Amaral** - Coordenador Subprojeto em Física – *Campus* de Sobral,
- **Severina Gadelha Figueiredo** – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais..

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 175/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23045.018335/2010-43,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/01/2011, a jornada de trabalho de **MARCOS HAROLDO DANTAS NORÕES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto, de 20 horas para o regime de 40 horas, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 176/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.000226/2011-85,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 28/02/2011, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Fortaleza, ocupado pelo servidor **LUIS CÉSAR DE AQUINO LEMOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1608098, código de vaga 836078, Classe D I, Nível 02, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 177/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador - BA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2011, (processo nº 23255.000169/2011-34).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 178/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23.257.000049/2011-17	MANUEL ANTÔNIO NAVARRO VASQUEZ	D-101	DOUTORADO	03/02/2011
23256.001432/2011-01	MARCOS PAIVA SCARDUA	D-101	MESTRADO	09/02/2011
23255.000093/2011-47	MARCILON CHAVES MAIA	D-401	MESTRADO	17/02/2011
23255.000129/2011-92	GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES	D-101	DOUTORADO	18/02/2011
23255.000023/2011-99	ANTÔNIO WILTON ARAÚJO CAVALCANTE	D-201	MESTRADO	10/02/2011
23255.000136/2011-94	CAROLINE DE GOES SAMPAIO	D-101	MESTRADO	12/02/2011
23256.001123/2011-22	FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DA COSTA	D-201	MESTRADO	31/01/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 179/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23264.000012/2011-08	DAMIANA VIEIRA SAMPAIO	27%	01/02/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 180/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo citado abaixo,

R E S O L V E

Conceder ao docente abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23262.000037/2011-13	ERICH LOPES FRAGA	D-101	ESPECIALIZA ÇÃO	21/02/2011
23262.000033/2011-35	ANTÔNIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS	'D-101	ESPECIALIZA ÇÃO	07/02/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 181/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Retificar a portaria nº 147/GR, de 17 de fevereiro de 2011.

Onde se lê:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.001167/2011 -52	CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS	DI - 1	MESTRADO	28/01/2011

Leia-se:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.001167/2011 -52	CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS	DI - 1	MESTRADO	01/02/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 182/GR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23255.000060/2011-05,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula nº 1063578, do Quadro Permanente deste Instituto, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 01 (um) mes, no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 183/GR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos as Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11:091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1547409	HAMILTON VIANA CHAVES	E – III	03	04	18/02/2011
2	0047332	FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE	C - IV	14	15	09/01/2011
3	0269631	JOSE RIBAMAR BEZERRA	D – II	13	14	12/02/2011
4	1691624	JOAO ARAUJO DA SILVA	D –II	01	02	30/09/2010
5	0275780	SIMEAO REIS DO NASCIMENTO	D – III	11	12	14/03/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2011.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/DGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 529/2009 – Reitoria/IFCE, de 25 de maio de 2009, e por sugestão dos Diretores dos respectivos *campi*,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões das Provas de Desempenho do Concurso Público para seleção de professores efetivos, objeto do Edital nº 024/DGP-IFCE/2010, conforme quadro abaixo:

CAMPUS/ CAMPUS AVANÇADO	CÓDIGO/ÁREA DE ESTUDO	BANCAS
ACARAÚ	1. Construção Naval (Projetos de Embarcações e Sistemas Flutuantes)	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Mauricio Aguilar Nepomuceno de Oliveira João Vicente Mendes Santana
	2. Técnicas de Cozinha Fria e Quente	Jarbiani Sucupira Alves de Castro Armando Matos Fontenele Júnior Ana Karine da Silveira Pinheiro
	3. Biologia com ênfase em Microbiologia	Jarbiani Sucupira Alves de Castro João Osvaldo Silva Campos Rafaela Camargo Maia
	4. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
TIANGUÁ	5. Biologia com ênfase em Microbiologia	Severina Gadelha Figueiredo João Osvaldo Silva Campos Rafaela Camargo Maia
	6. Física	Maria Núbia Barbosa Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
ARACATI	7 Redes de Computadores	Maria Núbia Barbosa José Roberto Bezerra Moacyr Regys Simões Moreira
SOBRAL	8. Software	Maria Núbia Barbosa Antônio José Fernandes Andrade Moacyr Regys Simões Moreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	9. Física	Maria Núbia Barbosa Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	10. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Estatística Aplicada, Cálculo Diferencial e Integral	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
BATURITÉ	11. Administração dos Meios de Hospedagem	Bárbara Luana Sousa Marques Gláudia Mota Portela Mapurunga Francisco Antônio Barbosa Vidal
	12. Hospitalidade e Lazer	Maria Nubia Barbosa Gláudia Mota Portela Mapurunga Ana Karine da Silveira Pinheiro
	13. Habilidades e Técnicas em Serviços de Alimentos e Bebidas	Bárbara Luana Sousa Marques Ana Cristina da Silva Moraes Ana Karine da Silveira Pinheiro
	14. Sociologia, Alimentação e Lazer	Jarbiani Sucupira Alves de Castro David Moreno Montenegro Carlos Alberto dos Santos Bezerra
QUIXADÁ	15. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Severina Gadelha Figueiredo Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
	16. Física	Maria Núbia Barbosa Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	17. Hidráulica .Hidrologia .Hidrogeologia .Planejamento e Gestão de Bacias	Ana Claudia Uchôa Araújo Bruno de Athayde Prata Hugo Leonardo de Brito Buarque
	18. Desenho Básico , Desenho Técnico , CAD e Topografia .	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Karinna Ugulino de Araujo Maranhão Bruno de Athayde Prata
CANINDÉ	20. Metodologia dos Esportes Coletivos	Ana Claudia Uchôa Araújo João Airton de Matos Pontes (UFC) Francisco Trindade Silva (FIC)
	21. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
	22. Gerência de Redes Segurança da Informação	Bárbara Luana Sousa Marques Ernani Andrade Leite Domingos Sávio Soares Felipe
	23. Linguagem de Programação, Programação Orientada a Objeto/ Programação Web	Maria Núbia Barbosa Ernani Andrade Leite Domingos Sávio Soares Felipe
	24. Biologia	Ana Claudia Uchôa Araújo Maria de Fátima Leite Câmara Cristianne Sousa Bezerra
JAGUARIBE	25. Biologia	Ana Claudia Uchôa Araújo Maria de Fátima Leite Câmara Cristianne Sousa Bezerra
MARACANAÚ	26. Engenharia de Software, Banco de Dados e Análise De Sistemas	Bárbara Luana Sousa Marques Ronaldo Fernandes Ramos Glauber Ferreira Cintra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TAUÁ	31. Telecomunicações com ênfase em redes.	Isabel Magda Said Pierre Carneiro Nídia Gloria da Silva Campos Verônica Lima Pimentel de Sousa
	32. Gestão Ambiental com ênfase no semi-árido	Severina Gadelha Figueiredo Maria Lucimar Maranhão Lima Adahil Pereira de Sena

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,**
em 03 de fevereiro de 2010.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 002/DGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria n°. 529/2009 – Reitoria/IFCE, de 25 de maio de 2009, e por sugestão do Diretores dos respectivos *campi*,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões da Prova Escrita do Concurso Público para seleção de professores efetivos, objeto do Edital n° 024/DGP-IFCE/2010, conforme quadro abaixo:

CAMPUS/ CAMPUS AVANÇADO	CÓDIGO/ÁREA DE ESTUDO	BANCAS
ACARAÚ	1. Construção Naval (Projetos de Embarcações e Sistemas Flutuantes)	Mauricio Aguilar Nepomuceno de Oliveira João Vicente Mendes Santana
	2. Técnicas de Cozinha Fria e Quente	Armando Matos Fontenele Júnior Ana Karine da Silveira Pinheiro
	3. Biologia com ênfase em Microbiologia	João Osvaldo Silva Campos Rafaela Camargo Maia
	4. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
TIANGUÁ	5. Biologia com ênfase em Microbiologia	João Osvaldo Silva Campos Rafaela Camargo Maia
	6. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
ARACATI	7 Redes de Computadores	José Roberto Bezerra Moacyr Regys Simões Moreira
	8. Software	Antônio José Fernandes Andrade Moacyr Regys Simões Moreira
SOBRAL	9. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	10. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Estatística Aplicada, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BATURITÉ	11. Administração dos Meios de Hospedagem	Gláudia Mota Portela Mapurunga Francisco Antônio Barbosa Vidal
	12. Hospitalidade e Lazer	Ana Karine da Silveira Pinheiro
	13. Habilidades e Técnicas em Serviços de Alimentos e Bebidas	Ana Cristina da Silva Morais Ana Karine da Silveira Pinheiro
	14. Sociologia, Alimentação e Lazer	David Moreno Montenegro Carlos Alberto dos Santos Bezerra
QUIXADÁ	15. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
	16. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	17. Hidráulica. Hidrologia. Hidrogeologia. Planejamento e Gestão de Bacias	Bruno de Athayde Prata Maria Inês Teixeira Pinheiro
	18. Desenho Básico, Desenho Técnico, CAD e Topografia.	Karina Ugulino de Araujo Maranhão Bruno de Athayde Prata
CANINDE	19. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	20. Metodologia dos Esportes Coletivos	João Airton de Matos Pontes (UFC) Francisco Trindade Silva FIC
	21. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
	22. Gerência de Redes Segurança da Informação	Domingos Sávio Soares Felipe
	23. Linguagem de Programação Programação Orientada a Objeto/ Programação Web	Domingos Sávio Soares Felipe
	24. Biologia	Maria de Fátima Leite Câmara Cristianne Sousa Bezerra
JAGUARIBE	25. Biologia	Maria de Fátima Leite Câmara Cristianne Sousa Bezerra
MARACANAÚ	26. Engenharia de Software, Banco de Dados e Análise De Sistemas	Ronaldo Fernandes Ramos Glauber Ferreira Cintra
	27. Teoria da Computação, Grafos e Análise de Algoritmos	Glauber Ferreira Cintra Francisco Nivando Bezerra
CRATEÚS	28. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	29. Projeto hidro-sanitário e elétrico	José Edilson Pinto Arnaldo Pinheiro Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TAUÁ	30. Informática com ênfase em hardware e software	Paulo Régis Carneiro de Araújo Andre Luiz Carneiro de Araújo
	31. Telecomunicações com ênfase em redes	Nídia Glória da Silva Campos Verônica Lima Pimentel de Souza
	32. Gestão Ambiental com ênfase no semi-árido	Maria Lucimar Maranhão Lima Adahil Pereira de Sena

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2011.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 003/DGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 529/2009 – Reitoria/IFCE, de 25 de maio de 2009, e por sugestão dos Diretores dos respectivos *campi*,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões da **Prova de Títulos** do Concurso Público para seleção de professores efetivos, objeto do Edital nº 024/DGP-IFCE/2010, conforme quadro abaixo:

CAMPUS/ CAMPUS AVANÇADO	CÓDIGO/ÁREA DE ESTUDO	BANCAS
ACARAÚ	1. Construção Naval (Projetos de Embarcações e Sistemas Flutuantes)	Mauricio Aguilar Nepomuceno de Oliveira João Vicente Mendes Santana
	2. Técnicas de Cozinha Fria e Quente	Armando Matos Fontenele Júnior Ana Karine da Silveira Pinheiro
	3. Biologia com ênfase em Microbiologia	João Osvaldo Silva Campos Rafaela Camargo Maia
	4. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
TIANGUÁ	5. Biologia com ênfase em Microbiologia	João Osvaldo Silva Campos Rafaela Camargo Maia
	6. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
ARACATI	7 Redes de Computadores	José Roberto Bezerra Moacyr Regys Simões Moreira
	8. Software	Antônio José Fernandes Andrade Moacyr Regys Simões Moreira
SOBRAL	9. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	10. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Estatística Aplicada, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BATURITÉ	11. Administração dos Meios de Hospedagem	Gláudia Mota Portela Mapurunga Francisco Antônio Barbosa Vidal
	12. Hospitalidade e Lazer	Gláudia Mota Portela Mapurunga
	13. Habilidades e Técnicas em Serviços de Alimentos e Bebidas	Ana Cristina da Silva Morais
	14. Sociologia, Alimentação e Lazer	David Moreno Montenegro Carlos Alberto dos Santos Bezerra
QUIXADÁ	15. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
	16. Física	Márcio André de Melo Gomes José Airton da Silva
	17. Hidráulica. Hidrologia. Hidrogeologia. Planejamento e Gestão de Bacias	Bruno de Athayde Prata Hugo Leonardo de Brito Buarque
	18. Desenho Básico, Desenho Técnico, CAD e Topografia.	Karina Ugulino de Araujo Maranhão Bruno de Athayde Prata
CANINDÉ	20. Metodologia dos Esportes Coletivos	João Airton de Matos Pontes (UFC) Francisco Trindade Silva FIC
	21. Matemática Aplicada, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral	Angelo Papa Neto Aluisio Cabral de Lima
	22. Gerência de Redes Segurança da Informação	Ernani Andrade Leite Domingos Sávio Soares Felipe
	23. Linguagem de Programação Orientada a Objeto/ Programação Web	Ernani Andrade Leite Domingos Sávio Soares Felipe
	24. Biologia	Maria de Fátima Leite Câmara Cristianne Sousa Bezerra
JAGUARIBE	25. Biologia	Maria de Fátima Leite Câmara Cristianne Sousa Bezerra
TAUÁ	31. Telecomunicações com ênfase em redes	Nídia Glória da Silva Campos
	32. Gestão Ambiental com ênfase no semi-árido	Maria Lucimar Maranhão Lima Adahil Pereira de Sena

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,**
em 08 de fevereiro de 2011.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Plano de Ação Anual (PAA - 2011).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE,

Aprovar o Plano de Ação Anual (PAA - 2011).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Virgílio Augusto Sales Anaripe', written in a cursive style.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Regimento da Revista Conexões e o Regimento Interno do Conselho Superior.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE,

Aprovar o Regimento da Revista Conexões e o Regimento Interno do Conselho Superior.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e abstrato.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

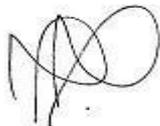
Aprova EMENTA: Dispõe sobre a política de inovação tecnológica do IFCE, regulamenta o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- que o IFCE deve, contínua e permanentemente, estimular e valorizar a atividade criativa demonstrada pela produção científica, tecnológica e artística do seu corpo discente, docente, técnico-administrativo, estagiários, pesquisadores, prestadores de serviços, órgãos ou empresas contratadas ou contratantes;
- a ausência de uma política institucional de proteção dos resultados das pesquisas desenvolvidas no IFCE;
- que o IFCE tem que prezar pelo aproveitamento econômico da criação intelectual de seus servidores e prestadores de serviços, compreendendo que a propriedade industrial se constitui numa potencial fonte de recursos adicionais;
- a necessidade de estabelecer critérios na participação do servidor do IFCE nos ganhos econômicos oriundos da exploração de resultados de criação, protegido por direitos de propriedade industrial;
- o disposto na Lei nº 9.279/1996 e no Decreto nº 2.553/ 1998, que regulam os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial no país, a lei 10.973/2004 e o Decreto nº 5.563/2005 que regulam sobre incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnológica, e a Portaria nº 88/1998 do Ministério da Ciência e Tecnologia e a Resolução Normativa 14/1998 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

RESOLVE,

Aprovar a *EMENTA*: *Dispõe sobre a política de inovação tecnológica do IFCE, regulamenta o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e dá outras providências.*



Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE,

Regulamenta os direitos e as obrigações relativos à criação intelectual protegida pela Lei de Propriedade Industrial, decorrentes das atividades do IFCE e a participação do servidor autor da criação nos ganhos financeiros decorrentes da exploração econômica da patente ou registro e regulamenta o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por direito de propriedade industrial as patentes de invenção e de modelos de utilidade e os registros de desenhos industriais e marcas e considera-se:

I - Agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II - Criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, novo cultivar ou cultivar essencialmente derivado e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

III - Criador: pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

IV - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

V - Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

VI - Núcleo de Inovação Tecnológica: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação;

VII - Instituição de apoio: instituições criadas sob o amparo da Lei nº 8.958/1994, com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

VIII - Pesquisador público: ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público que realize pesquisa básica ou aplicada de carácter científico ou tecnológico; e

IX - Inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação.

Parágrafo único. As normas para registro de outras propriedades intelectuais, não previstas na Lei de Propriedade Industrial, tais como direitos autorais e cultivares regidos pelas Leis 9.610/1998 e 9.456/1997, respectivamente, e programas de computador regidos pela Lei nº 9.609/1998 e o Decreto nº 2.556/1998, serão estabelecidas em resoluções específicas.

Art 2º. Além do servidor ou empregado do IFCE, aplica-se o disposto nessa Resolução aos prestadores de serviço, pesquisadores, estagiários, alunos e órgãos ou empresas contratadas ou contratantes, cujas criações intelectuais protegidas pela Lei de Propriedade Industrial resultem de projetos ou atividades realizadas no IFCE, mediante o uso de seus recursos, dados, meios, informações e equipamentos.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º. O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT é órgão complementar da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação -PRPI, e tem por finalidade:

I – apoiar e zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção dos pesquisadores públicos, das criações, licenciamento, inovações e outras formas de tecnologia;

II – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei Nº 10.973/2004;

III – avaliar a solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22 da Lei Nº 10.973/2004 e do art. 23 do Decreto Nº 5.563/2005;

IV – opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas no IFCE;

V – opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas no IFCE, passíveis de proteção intelectual;

VI – acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção de títulos de propriedade intelectual do IFCE;

VII – informar o Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma do art. 17 da Lei Nº 10.973/2004 e do art. 18 do Decreto Nº 5.563/2005:

- a) a política de propriedade intelectual do IFCE;
- b) as criações desenvolvidas no âmbito do IFCE;
- c) as proteções requeridas e concedidas;
- d) os contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados.

VIII – emitir parecer sobre a cessão de direitos sobre criação na forma do art. 11 da Lei Nº 10.973/2004 e do art. 12 do Decreto Nº 5.563/2005;

IX – gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do IFCE com os setores público e privado, integrando as ações relacionadas à inovação e pesquisas tecnológicas;

X – apoiar pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do IFCE;

XI – estimular e estabelecer parcerias estratégicas com empresas e entidades públicas e privadas em inovação e conhecimento;

XII – dar apoio técnico na preparação de projetos cooperativos e em acordos entre o IFCE e seus parceiros;

XIII – atuar na divulgação e difusão do conhecimento gerado no IFCE;

XIV – apoiar a implementação da política de propriedade intelectual do IFCE;

XV – estimular a ação conjunta do IFCE com entidades públicas e privadas
Na área de formação tecnológica de recursos humanos, nas suas diversas modalidades;

XVI – atuar em conjunto com órgãos municipais, estaduais e nacionais, com o objetivo de fortalecer os parques tecnológicos existentes na região de atuação;

XVII – propor e apoiar a realização de eventos técnico-científicos;

XVIII – desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, o NIT tem a seguinte

estrutura:

I – Comitê de Pesquisa e Inovação Tecnológica - COMPITEC;

II – Coordenadoria Geral do NIT;

III - Coordenadorias Técnicas.

Seção I DO COMPITEC

Art. 5º O Comitê de Pesquisa e Inovação Tecnológica (COMPITEC) é órgão máximo deliberativo e normativo do NIT/PRPI, com a seguinte composição:

I – Pró-reitor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, na qualidade de presidente;

II – Chefe de Departamento de Inovação Tecnológica;

III – Coordenador Geral do NIT;

IV – Coordenador de Pesquisa;

V - Coordenador de Projetos e Periódicos;

VI – Coordenador de Propriedade Intelectual;

VII – Coordenador de Projetos Tecnológicos.

VIII – Um representante da pesquisa de cada *campus* do IFCE.

Art. 6º Ao COMPITEC compete:

I - analisar e emitir pareceres sobre:

a) viabilidade social, técnica, econômica e financeira, bem como o impacto qualitativo dos projetos e convênios propostos pelo NIT;

b) solicitações de inventores independentes quanto à adoção de suas invenções no IFCE;

c) consultoria *ad hoc* para casos em que o comitê não possua habilidade na área específica em análise;

d) solicitações e relatórios encaminhados pelo NIT;

e) titularidade do IFCE nas invenções criadas pelos servidores.

II - estimular o patenteamento e o registro da criação intelectual no IFCE;

III - orientar e prestar assistência aos autores sobre como elaborar as solicitações de patentes e registros;

IV - receber dos autores as solicitações de patentes e registros;

V - analisar a viabilidade técnica e econômica da criação intelectual;

VI - incumbir-se, observando o disposto no Art. 15 desta Resolução, da tramitação do processo de solicitação até a efetivação do depósito junto ao órgão responsável pela concessão do direito de proteção intelectual no Brasil e no exterior, podendo, para tanto, contratar escritórios especializados em propriedade industrial com experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos de atuação na área;

VII - apoiar a transferência de tecnologia desenvolvida no IFCE;

VIII - promover, em conjunto com os autores, a exploração econômica dessas patentes ou registros;

IX - administrar a execução dos contratos de exploração de patentes e/ou registros e gerenciar a alocação dos recursos delas decorrentes;

X - instruir os servidores para que os resultados de pesquisas, estudos e projetos realizados no IFCE, que possam interessar diretamente ao setor industrial, só sejam divulgados e publicados após terem sido tomadas todas as medidas necessárias a garantir a participação do IFCE na propriedade industrial.

Art. 7º O COMPITEC reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, mediante convocação do Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado pelo mesmo ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 1º As convocações são feitas por escrito, com pauta definida, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

§ 2º Em caso de urgência justificada, a convocação pode ser feita com qualquer antecedência, a critério do Presidente do COMPITEC, desde que comprovada a convocação de todos os membros.

§ 3º O COMPITEC reúne-se com a presença simples de seus membros, e suas decisões são tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

§ 4º Podem participar das reuniões pessoas diretamente interessadas nos assuntos em pauta, desde que convidadas, sem direito a voto nas deliberações.

Seção II

Da Coordenação Geral do NIT

Art. 8º A Coordenadoria Geral do NIT é o órgão executivo da administração do NIT que planeja, coordena e implementa todas as atividades do Núcleo, sendo exercida por um Coordenador, sugerido pela PRPI entre os docentes do quadro efetivo do IFCE, nomeado pelo Reitor.

§ 1º O Coordenador Geral do NIT assume uma carga horária semanal de

trabalho de 20 (vinte) horas e recebe uma Função Gratificada de simbologia CD-04, devendo constar no respectivo Regimento Geral como atividade administrativa.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos do Coordenador Geral do NIT, assume a Coordenação o Coordenador Técnico, indicado pelo Coordenador Geral do NIT.

§ 3º Em caso de vacância do cargo de Coordenador Geral do NIT, o Coordenador Técnico mais antigo no IFCE assume o cargo, cabendo ao COMPITEC, em um prazo de trinta (30) dias, indicar o novo titular para completar o período.

Art. 9º Ao Coordenador Geral do NIT compete:

- I - superintender, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas no NIT;
- II - responsabilizar-se pelas relações do NIT no âmbito do IFCE e externamente com os setores público e privado;
- III - responder junto ao COMPITEC e aos demais Órgãos Superiores pelas atividades do NIT;
- IV - representar o NIT no âmbito da sua competência;
- V - propor a PRPI a contratação de auxiliares e consultores técnicos;
- VI - submeter, semestralmente, o relatório de atividades do NIT a PRPI;
- VII - elaborar e encaminhar a PRPI a proposta orçamentária, os projetos e os planos de ação do NIT;
- VIII - solicitar aos órgãos competentes a indicação de representante para o COMPITEC;
- IX - emitir parecer, quando solicitado, em matéria de sua competência;
- X - cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- XI - desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao funcionamento do NIT.

Seção III **Das Coordenações Técnicas**

Art. 10. As Coordenações Técnicas são unidades do NIT que reúnem projetos e atividades de ordem acadêmica, técnica e científica, de acordo com as áreas específicas de abrangência.

Art. 11. O NIT é composto pelas seguintes Coordenadorias Técnicas:

I - Coordenadoria de Projetos Tecnológicos - (CPT);

II - Coordenadoria de Propriedade Intelectual – (CPI);

Art. 12. Cada Coordenação Técnica é exercida por um Coordenador, pertencente ao quadro efetivo do IFCE, sugerido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação e nomeado pelo Reitor.

Art. 13. Aos Coordenadores Técnicos compete:

I - cumprir as finalidades do NIT, propiciando as condições adequadas para a execução de projetos, no âmbito de suas competências;

II - superintender, coordenar, orientar e cumprir as atividades da Divisão Técnica;

III - divulgar, acompanhar e cumprir o plano de desenvolvimento técnico-científico no âmbito da Divisão Técnica;

IV - propor à Coordenação Geral do NIT a contratação de auxiliares, técnicos e consultorias técnicas, bem como a designação de co-ordenadores de projetos;

V – representar a Divisão Técnica no âmbito de sua competência;

VI - propor projetos considerando as orientações emanadas pelo coordenação geral através do plano de desenvolvimento técnico-científico do NIT;

VII - submeter semestralmente o relatório de atividade da Divisão Técnica à Coordenação Geral do NIT;

VIII - cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

IX - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 14. À Coordenadoria de Projetos Tecnológicos compete:

I - apoiar pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias no IFCE;

II - estimular e estabelecer parcerias estratégicas, através de convênios com empresas e entidades públicas e privadas, intensivas em inovação e conhecimento, de acordo com as normas internas e a legislação vigente;

III – dar apoio técnico na preparação de projetos tecnológicos cooperativos, nas suas diversas modalidades, e em acordos entre o IFCE e seus parceiros;

IV - divulgar na comunidade acadêmica os editais publicados pelas agências de fomento, convênios e outras fontes de recursos;

V - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 15. À Coordenadoria de Propriedade Intelectual compete:

I - implementar a política de propriedade intelectual do IFCE, aprovada pelos órgãos superiores, assegurando o registro da patente, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas, quando de interesse do Instituto;

II - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção dos pesquisadores públicos, das criações, licenciamentos, inovações e outras formas de tecnologia;

III – zelar pela proteção dos inventos dos pesquisadores quando suas solicitações tiverem sido acatadas pela COMPITEC.

IV - auxiliar os pesquisadores em pesquisas de patentes;

V - avaliar solicitação do inventor para adoção de invenção

VI - encaminhar a COMPITEC matérias sobre a conveniência de divulgação dos inventos desenvolvidos no IFCE;

VII - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual do IFCE;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DA TITULARIDADE

Art. 16. O direito de propriedade industrial pertence exclusivamente ao IFCE, quando:

I - os recursos destinados ao financiamento da pesquisa ou atividade inventiva originarem-se unicamente dos mecanismos de fomento disponibilizados pelo próprio IFCE;

II - resulte esta atividade inventiva da natureza dos serviços realizados pelos servidores;

Art. 17. O direito de propriedade industrial pertence ao IFCE em conjunto com outras pessoas ou entidades, quando o projeto gerador da criação intelectual tenha sido desenvolvido em co-participação.

Parágrafo único. Os contratos ou convênios regularão a cota-parte de cada um dos titulares solidários da propriedade industrial em razão do peso de participação dos parceiros.

Art. 18. Salvo prova em contrário, consideram-se desenvolvidas na vigência do contrato as criações intelectuais protegidas pela Lei de Propriedade Industrial, cuja patente seja requerida pelo servidor até um ano após a extinção do vínculo empregatício ou quando, neste mesmo prazo, haja divulgação da mesma, na forma admitida pelo Art. 12 da Lei nº 9.279/1996.

Art. 19. O IFCE poderá ceder, vender ou licenciar, resguardado o interesse público, a exploração de sua propriedade industrial, observados na hipótese do parágrafo único do Art. 20, os limites de sua co-participação, segundo procedimento regulamentado pela lei nº 10.973 /2004.

Parágrafo único. Nos casos em que o IFCE firmar contratos ou convênios de transferência de tecnologia, caberá ao(s) inventor(es) a prioridade na prestação de assistência técnica e científica.

CAPÍTULO V DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Art. 20. As pessoas ou entidades co-participantes obrigam-se a celebrar um termo de confidencialidade sobre a criação intelectual objeto da co-participação.

Parágrafo único. A obrigação de confidencialidade estende-se a todo o pessoal envolvido no processo de formalização, encaminhamento e acompanhamento do pedido de patente ou registro até a data da sua concessão.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS E DA APROPRIAÇÃO DAS VANTAGENS ECONÔMICAS

Art. 21. O IFCE poderá custear, com base na disponibilidade financeira e nos resultados do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (E.V.T.E.), as despesas decorrentes do depósito e processamento dos pedidos de patentes ou de registros no Brasil e no exterior.

Art. 22. Os ganhos econômicos líquidos auferidos pela exploração da propriedade industrial serão apropriados de acordo com os percentuais de participação da titularidade, explicitados no contrato ou convênio.

Art. 23. As despesas relativas ao depósito e aos encargos periódicos de manutenção da proteção da propriedade industrial, bem como quaisquer encargos administrativos e judiciais, serão deduzidos do valor total dos ganhos econômicos a serem compartilhados nos termos do Art. 25 desta Resolução.

Art. 24. Dos ganhos econômicos líquidos auferidos pelo IFCE, caberá ao servidor que desenvolver uma criação da qual decorra uma patente ou um registro, a título de incentivo e independente de seu vínculo ou regime de trabalho, premiação equivalente a 1/3 (um terço) destes ganhos, durante toda a vigência da propriedade industrial, não se incorporando, sob qualquer hipótese, ao salário ou vencimentos do servidor.

Art. 25. Para as finalidades desta Resolução, entende-se por ganhos econômicos: *royalties*, remunerações e quaisquer benefícios financeiros resultantes de exploração direta ou de licença para exploração da patente ou registro por terceiros.

Parágrafo único. Os encargos, obrigações legais e retribuições anuais decorrentes dos ganhos econômicos referidos no *caput* deste artigo, serão de responsabilidade dos respectivos titulares, obedecendo-se as suas participações nas vantagens.

Art. 26. Dos restantes 2/3 (dois terços) que cabem ao IFCE, 30% (trinta por cento) será alocado para a unidade administrativa em que a pesquisa foi realizada, onde a criação intelectual protegida pela Lei de Propriedade Industrial foi desenvolvida, 10% para o NIT, 30% (trinta por cento) serão destinados à PRPI para o custeio das despesas iniciais dos depósitos das solicitações de patente ou registro, contratação de E.V.T.E., financiamento para a construção de protótipos e cobertura de outros custos relativos à consolidação e ampliação do programa de proteção intelectual do IFCE, bem como em investimentos na pesquisa e desenvolvimento tecnológico nela desenvolvidas e os 30% (trinta por cento) restantes ao IFCE.

§ 1º. O COMPITEC poderá alterar a distribuição dos recursos percentuais referidas no *caput* deste artigo, conforme análise de execução das pesquisas relacionadas as patentes e registros de software.

§ 2º. Sendo mais de 1 (um) servidor ou Unidade Administrativa a parte que lhes couber será dividida de acordo como as partes estabelecerem por escrito.

§ 3º. As parcelas do servidor e Unidade Administrativa serão distribuídas com a mesma periodicidade da percepção dos respectivos ganhos econômicos por parte do IFCE.

CAPÍTULO VII DO PRAZO PARA EXAME DOS PEDIDOS

Art. 27. Os pedidos de patentes e/ou registros serão encaminhados pelo(s) autor(es) ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFCE, por meio de formulários padronizados. O NIT terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para avaliação pelo COMPITEC, 90 (noventa) dias úteis para efetivar o depósito no Brasil. Para depósitos em outros países, este prazo é de 180 (cento e oitenta) dias úteis.

§ 1º. Os prazos de que trata o *caput* deste artigo serão contados a partir da data em que a solicitação com os anexos forem protocolados, ressalvando-se as eventuais interrupções de prazo por constituição de exigências.

§ 2º. O direito de patente ou registro e de sua exploração será cedido, sem qualquer ônus, ao(s) seu(s) autor(es), nos casos em que o IFCE optar por não custear as despesas inerentes ao depósito ou não se manifestar nos prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VIII DO LICENCIAMENTO

Art. 28. O IFCE poderá ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º A manifestação prevista no *caput* deverá ser proferida pelo órgão ou autoridade máxima da instituição, ouvido o órgão responsável pela gestão da propriedade intelectual.

§ 2º Aquele que tenha desenvolvido a criação e se interesse na cessão dos direitos desta deverá encaminhar solicitação formal ao órgão de gestão da propriedade intelectual, que deverá instaurar procedimentos para buscar interessados no processo de licenciamento.

§ 3º O IFCE deverá se manifestar expressamente sobre a cessão dos direitos de que trata o *caput* no prazo de até dois meses, a contar da data do recebimento do parecer do NIT, devendo este ser proferido no prazo de até quatro meses, contado da data do recebimento da solicitação de cessão feita pelo criador.

Art. 29. O IFCE poderá ceder, vender ou licenciar, resguardando o interesse público, a exploração de sua propriedade industrial, observados na hipótese do parágrafo primeiro do Art. 1º, os limites de sua co-participação.

§ 1º O licenciamento a terceiros, quando feito pelo ICT, poderá ser feito em caráter exclusivo ou não, ouvido o órgão responsável pela gestão da propriedade intelectual.

§ 2º No caso de licenciamento exclusivo, deverá ser publicado edital, atendendo ao disposto no art. 7º do Decreto 5.563/2005.

§ 3º O licenciado será responsável pelo pagamento das despesas necessárias à manutenção do privilégio e os comprovará perante o ICT, sempre que exigido.

Art. 30. Todo licenciamento implica na obrigatoriedade de comunicação do licenciado ao ICT a respeito de qualquer alegação de infringência de direitos registrados no Brasil ou no Exterior.

Art. 31. O licenciado que der causa por ação ou omissão, negligência ou imprudência, ao perecimento do direito que lhe foi atribuído ou a prejuízo de qualquer espécie, indenizará o IFCE na extensão dos prejuízos causados, além de perder o direito obtido do ICT.

CAPÍTULO VII DAS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO GERIDAS PELO NIT

Art. 32. O IFCE, em consonância com a lei 10.973/2004 e o Decreto nº 5.563/2005 poderá, mediante remuneração e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio:

I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas e empresas de pequeno porte em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística.

II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, desde

Art. 33. Os contratos ou convênios de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (PDI), em realização com empresas do setor público ou privado, deverão ser aprovados e acompanhados pela PRPI e NIT, resguardados os direitos de propriedade intelectual do IFCE.

§ 1º Os pesquisadores envolvidos em projetos de PDI poderão receber bolsas de estímulo a inovação, desde que sejam caracterizadas como tal, reguladas em regulamento próprio.

§ 2º Os pesquisadores, para participação em projetos de PDI, deverão obter aprovação de suas chefias imediatas.

§ 3º Os recursos disponíveis para o pagamentos dos recursos do projeto devem estar claramente definidos em planos de trabalho.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 34. A concessão de financiamentos, auxílios financeiros e bolsas a pessoas físicas ou jurídicas para desenvolvimento de trabalhos que possam resultar em uma patente ou registro concedidos pela IFCE, estarão condicionados a assinatura de um termo de concordância de acordo com o estabelecido por esta Resolução, sob pena de seu cancelamento, podendo ainda ser responsabilizado civil e penalmente.

Art. 35. Para o desenvolvimento das suas atividades, o NIT pode contar com auxílio de docentes, técnicos, estagiários, bolsistas e monitores, assim como com assessorias técnicas e jurídicas, internas ou externas ao IFCE, para a elaboração ou execução de projetos ou atividades de pesquisa e extensão, observados os trâmites necessários em cada caso, de acordo com as normas internas e a legislação vigente.

Art. 36. Os bens adquiridos e à disposição do NIT ficam patrimoniados na Pró-reitoria e sob a responsabilidade do Pró-reitor de Pesquisa e Inovação.

Art. 37. Os casos omissos desse regulamento serão dirimidos pela Reitoria, ouvindo o NIT e a Procuradoria Jurídica.

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do IFCE, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - *Campus* Avançado de Aracati-CE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

R E S O L V E,

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - *Campus* Avançado de Aracati-CE.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 02/05/2011

Secretária dos Conselhos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova ad referendum do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura - Campus Avançado de Tianguá-CE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE,

Aprovar ad referendum do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura - Campus Avançado de Tianguá-CE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 29/03/2011

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Construção Naval - Acaraú.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

R E S O L V E,

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Construção Naval.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 29/03/2011

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar em Acaraú.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE,

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar em Acaraú.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 29/03/2011

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico em Redes de Computadores em Maracanaú.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

R E S O L V E,

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Técnico em Redes de Computadores em Maracanaú.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 29/03/2011

Secretária dos Conselhos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/02/2011 A 28/02/2011

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	000016/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	31/01/2011	03/02/2011	1.123,85	768,62	1.892,47
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	03/02/2011	03/02/2011	0,00	522,62	522,62
Total									1.163,58	1.291,24	2.454,82
GLORIA MARIA MARINHO SILVA	000011/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	01/02/2011	01/02/2011	105,75	0,00	105,75
			Quixadá	CE	Fortaleza	CE	01/02/2011	01/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									91,93	0,00	91,93
JOESITO BRILHANTE SILVA	000028/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Acaraú	CE	02/02/2011	03/02/2011	317,25	0,00	317,25
			Acaraú	CE	Fortaleza	CE	03/02/2011	03/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									284,55	0,00	284,55
THIAGO CARNEIRO FEITOSA	000029/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Acaraú	CE	02/02/2011	03/02/2011	265,50	0,00	265,50
			Acaraú	CE	Fortaleza	CE	03/02/2011	03/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									230,75	0,00	230,75

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GILMAR LOPES RIBEIRO	000056/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	02/02/2011	03/02/2011	317,25	0,00	317,25
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	03/02/2011	03/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									289,61	0,00	289,61
GUILHERME BRITO DE LACERDA	000138/11	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	03/02/2011	05/02/2011	760,50	0,00	760,50
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	05/02/2011	05/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									827,86	0,00	827,86
ANTONIO DEMONTIEU AURELIO SOARES	000072/11	Nacional - Convocação	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	04/02/2011	05/02/2011	456,30	0,00	456,30
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	05/02/2011	05/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									440,00	0,00	440,00
JOSE WELLINGTON CANUTO LIMA	000073/11	Nacional - Convocação	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	04/02/2011	05/02/2011	456,30	0,00	456,30
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	05/02/2011	05/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									438,53	0,00	438,53
PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO	000074/11	Nacional - Convocação	Sobral	CE	Fortaleza	CE	04/02/2011	04/02/2011	152,10	0,00	152,10
			Fortaleza	CE	Sobral	CE	04/02/2011	04/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									138,28	0,00	138,28
DANIEL	000129/11	Nacional -	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	04/02/2011	05/02/2011	456,30	0,00	456,30

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

RODRIGUES CAMPOS		Convocação	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	05/02/2011	05/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									456,30	0,00	456,30
ANTONIO CARLOS QUEIROZ JUNIOR	000235/11	Nacional - A Serviço	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	04/02/2011	04/02/2011	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	04/02/2011	04/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									92,38	0,00	92,38
LUIZ ADOLPHO SOUZA CARDOSO	000131/11	Nacional - Convocação	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	04/02/2011	04/02/2011	152,10	0,00	152,10
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	04/02/2011	04/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									152,10	0,00	152,10
GILMAR LOPES RIBEIRO	000058/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	06/02/2011	07/02/2011	317,25	379,02	696,27
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	07/02/2011	07/02/2011	0,00	174,42	174,42
Total									398,43	553,44	951,87
JEANGELA RAMOS SILVA	000055/11	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Brasília	DF	07/02/2011	09/02/2011	560,50	460,12	1.020,62
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	09/02/2011	09/02/2011	0,00	460,12	460,12
Total									612,91	920,24	1.533,15
JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO	000026/11	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Brasília	DF	08/02/2011	08/02/2011	112,10	409,62	521,72
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	08/02/2011	08/02/2011	0,00	409,62	409,62
Total									193,28	819,24	1.012,52

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

JESSYCA ALENCAR LEAO E SILVA	000027/11	Nacional - Treinamento	Fortaleza	CE	Brasília	DF	08/02/2011	08/02/2011	112,10	409,62	521,72
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	08/02/2011	08/02/2011	0,00	409,62	409,62
Total									193,28	819,24	1.012,52
CRISTIANE BORGES BRAGA	000075/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	08/02/2011	10/02/2011	442,50	344,02	786,52
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	10/02/2011	10/02/2011	0,00	339,82	339,82
Total									496,05	683,84	1.179,89
GILMAR LOPES RIBEIRO	000103/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	09/02/2011	10/02/2011	401,85	744,02	1.145,87
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	10/02/2011	10/02/2011	0,00	744,02	744,02
Total									469,21	1.488,04	1.957,25
MARIANGELA DO AMARAL SABOYA	000113/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	09/02/2011	16/02/2011	0,00	819,02	819,02
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	16/02/2011	16/02/2011	0,00	448,62	448,62
Total									0,00	1.267,64	1.267,64
Eliana Moreira de Oliveira	000076/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	10/02/2011	12/02/2011	442,50	379,20	821,70
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/02/2011	12/02/2011	0,00	304,82	304,82
Total									537,50	684,02	1.221,52
ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES	000081/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	11/02/2011	12/02/2011	265,50	21,95	287,45
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/02/2011	12/02/2011	0,00	21,95	21,95

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

									Total	360,50	43,90	404,40
ANTÔNIA CLEDEVÂNIA PINHEIRO	000082/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	11/02/2011	12/02/2011	265,50	21,95	287,45	
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/02/2011	12/02/2011	0,00	21,95	21,95	
									Total	360,50	43,90	404,40
IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA	000095/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	11/02/2011	12/02/2011	265,50	21,11	286,61	
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	12/02/2011	12/02/2011	0,00	21,11	21,11	
									Total	360,50	42,22	402,72
MARCOS ANTONIO RAMOS	000099/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	11/02/2011	12/02/2011	265,50	21,95	287,45	
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/02/2011	12/02/2011	0,00	21,95	21,95	
									Total	360,50	43,90	404,40
PATRICIA ISABEL FERREIRA DE LIMA	000100/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	11/02/2011	12/02/2011	265,50	26,71	292,21	
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	12/02/2011	12/02/2011	0,00	26,71	26,71	
									Total	360,50	53,42	413,92
BERNADETE GONÇALVES DE LUCENA	000117/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	11/02/2011	11/02/2011	0,00	338,62	338,62	
			Juazeiro do Norte	CE	Barbalha	CE	11/02/2011	13/02/2011	442,50	0,00	442,50	
			Barbalha	CE	Juazeiro do Norte	CE	13/02/2011	13/02/2011	0,00	0,00	0,00	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	13/02/2011	13/02/2011	0,00	244,42	244,42
Total									537,50	583,04	1.120,54
JULIO CESAR DA COSTA SILVA	000121/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	11/02/2011	15/02/2011	1.205,55	451,12	1.656,67
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	15/02/2011	15/02/2011	0,00	451,12	451,12
Total									1.259,10	902,24	2.161,34
RAIMUNDO MACIEL SOUSA	000127/11	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	11/02/2011	11/02/2011	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	11/02/2011	11/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									92,38	0,00	92,38
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	000087/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	12/02/2011	16/02/2011	1.444,95	679,62	2.124,57
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	16/02/2011	16/02/2011	0,00	491,52	491,52
Total									1.498,50	1.171,14	2.669,64
GILMAR LOPES RIBEIRO	000104/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	13/02/2011	14/02/2011	401,85	669,02	1.070,87
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	14/02/2011	14/02/2011	0,00	619,62	619,62
Total									483,03	1.288,64	1.771,67
RINALDO DOS SANTOS ARAUJO	000124/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Maceió	AL	14/02/2011	17/02/2011	838,95	598,82	1.437,77
			Maceió	AL	Fortaleza	CE	17/02/2011	17/02/2011	0,00	1.158,40	1.158,40
Total									878,68	1.757,22	2.635,90
JOSE SOLON	000136/11	Nacional - A	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	18/02/2011	20/02/2011	442,50	26,71	469,21

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SALES E SILVA		Serviço	Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	20/02/2011	20/02/2011	0,00	26,71	26,71	
									Total	523,64	53,42	577,06
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	000122/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	20/02/2011	22/02/2011	802,75	479,02	1.281,77	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/02/2011	22/02/2011	0,00	318,62	318,62	
									Total	870,11	797,64	1.667,75
JOESITO BRILHANTE SILVA	000123/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Recife	PE	22/02/2011	24/02/2011	634,50	269,02	903,52	
			Recife	PE	Fortaleza	CE	24/02/2011	24/02/2011	0,00	328,62	328,62	
									Total	680,45	597,64	1.278,09
FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO	000133/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	23/02/2011	24/02/2011	401,85	489,07	890,92	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	24/02/2011	24/02/2011	0,00	477,62	477,62	
									Total	469,21	966,69	1.435,90
LUIZ REGIS AZEVEDO ESMERALDO	000091/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	25/02/2011	27/02/2011	442,50	21,95	464,45	
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	27/02/2011	27/02/2011	0,00	21,95	21,95	
									Total	523,35	43,90	567,25
JOSE SOLON SALES E SILVA	000184/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	25/02/2011	27/02/2011	442,50	21,95	464,45	
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	27/02/2011	27/02/2011	0,00	21,95	21,95	
									Total	523,64	43,90	567,54

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MARCOS ANTONIO DIAS ARAUJO	000137/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	26/02/2011	27/02/2011	265,50	0,00	265,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	27/02/2011	27/02/2011	0,00	0,00	0,00
Total									265,50	0,00	265,50
JOSE FACANHA GADELHA	000215/11	Nacional - A Serviço	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	27/02/2011	28/02/2011	253,80	0,00	253,80
			Fortaleza	CE	Brasília	DF	28/02/2011	28/02/2011	0,00	453,62	453,62
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	28/02/2011	01/03/2011	380,70	528,62	909,32
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	01/03/2011	01/03/2011	0,00	0,00	0,00
Total									701,86	982,24	1.684,10
STELA MARCIA MOREIRA ROSA	000236/11	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	27/02/2011	05/03/2011	0,00	508,62	508,62
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	05/03/2011	05/03/2011	0,00	779,07	779,07
Total									0,00	1.287,69	1.287,69
Total Geral									18.615,98	19.229,68	37.845,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/DAP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.001130/2011-24,

R E S O L V E

Conceder a **ISLANIA FERNANDES ARAUJO**, Bibliotecário Documentarista, matrícula SIAPE 015143147, Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 25 a 26/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/DAP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.00027/2011-78,

R E S O L V E

Conceder a **ANA CRISTINA DE ALENCAR RODRIGUES**, Contador, matrícula SIAPE 1757600, Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 13 a 15/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/DAP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica,

R E S O L V E

Conceder a **MILENA GURGEL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1796926, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 31/01 a 01/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/DAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.001211/2011-24.

R E S O L V E

Conceder a **NIZARDO CARDOSO NUNES**, Técnico em Audiovisual , matrícula SIAPE 1678320, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 31/01 a 02/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/DAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.001210/2011-80.

R E S O L V E

Conceder a **LIEBERTT SILVA BARBOSA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1677286, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 01 a 02/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/DAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.001199/2011-58.

R E S O L V E

Conceder a **MIRNA MARIA SALES SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1676272, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 31/01 a 01/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 047/DAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica.

R E S O L V E

Conceder a **TERESA CRISTINA FONTENELE BERTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1037342, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 01 a 14/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/DAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.001236/2011-28.

R E S O L V E

Conceder a **RAQUEL FELIPE DE VASCONCELOS CARNEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1812076, Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº. 8.112/90, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 17/01 a 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049/DAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.000038/2011-22.

R E S O L V E

Conceder a **LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA**, Bibliotecário, matrícula SIAPE 1675435, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 14/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050/DAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.000040/2011-00.

R E S O L V E

Conceder a **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, Analista de Tecnologia de Informática, matrícula SIAPE 1676784, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 24/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 051/DAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.000042/2011-91.

R E S O L V E

Conceder a **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, Analista de Tecnologia de Informática, matrícula SIAPE 1676784, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 26 a 27/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 052/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Mem. Nº 17/2011/RH/DA.

R E S O L V E

Conceder a **MANUELA PINHEIRO GUEDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1676744, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 17 a 21/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.000034/2011-70.

R E S O L V E

Conceder a **RICARDO NARCISO DA ROCHA**, Técnico Laboratorista , matrícula SIAPE 1748903, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02(dois) dias, no período de 31/01 a 01/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 054/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.001329/2011-52.

R E S O L V E

Conceder a **GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO**, Técnico e Tecnologia da Informática , matrícula SIAPE 1543429, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 02 a 04/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 055/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.001256/2011-07.

R E S O L V E

Conceder a **MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA MARINHO**, Contador , matrícula SIAPE 1811226, Licença por motivo de doença em pessoa da família , de acordo com o art. 81, I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 31/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 056/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.001158/2011-61.

R E S O L V E

Conceder a **JOSEFA LAURA CABRAL FIGUEIREDO RODRIGUES LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1747483, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 20 a 21/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 057/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.00217/2011-84.

R E S O L V E

Conceder a **GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO**, Técnico de Tecnologia da Informática, matrícula SIAPE 1543429, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 06/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 058/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.000849/2011-48.

R E S O L V E

Conceder a **GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO**, Técnico de Tecnologia da Informática, matrícula SIAPE 1543429, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 24/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 059/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.000338/2011-26.

R E S O L V E

Conceder a **GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO**, Técnico de Tecnologia da Informática, matrícula SIAPE 1543429, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 11/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 060/DAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23263.001107/2011-30.

R E S O L V E

Conceder a **JOSEBIAS ALMEIDA RODRIGUES**, Aux. De Carpintaria, matrícula SIAPE 269626, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 31/01 a 02/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 061/DAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000078/2010-69,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1662519, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 03 a 04/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 062/DAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.001433/2011-47.

R E S O L V E

Conceder a **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, Analista de Tecnologia de Informática, matrícula SIAPE 1676784, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 07/02 a 08/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 063/DAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.000618/2011-34.

R E S O L V E

Conceder a **MILENA GURGEL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1796926, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 11 a 15/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 064/DAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23045.000004/2011-62.

R E S O L V E

Conceder a **ANA ERBÊNIA PEREIRA MENDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811890, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 26 a 28/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 065/DAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica.

R E S O L V E

Conceder a **ANDREA PINTO GRAÇA PARENTE**, Assistente Social., Matrícula Nº SIAPE 1796159, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 07/02 a 08/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 066/DAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23262.000035/2011-24.

R E S O L V E

Conceder a **PAULO THIAGO LIMA DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº SIAPE 1739651, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 31/01 a 04/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 067/DAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta nos Processos nº 23045.000017/2010-31

R E S O L V E

Declarar concedida a KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1667648, Licença Paternidade de acordo com o Art. 208 da Lei nº 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 08 a 12/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 068/DAP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23262.08373/2011-04.

R E S O L V E

Conceder a **HUMBERTO CYSNE COSTA**, Engenheiro, Matrícula Nº SIAPE 018114210, a dispensa do serviço, por haver participado das eleições/2010, na condição de Auxiliar de Eleição, nos termos do art. 98, da Lei nº. 9.504/97, nos dias 06 e 07/12/2010.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº069/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23262.000017/2011-22.

R E S O L V E

Conceder a **ROSENETE PEREIRA MARTINS**, Técnico de Laboratório, Matrícula Nº SIAPE 1748942, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, nos períodos de 02 /03 a 03/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº070/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Atestado Médico.

R E S O L V E

Conceder a **ALEXANDRA SOARES RODRIGUES**, Administrador, Matrícula Nº SIAPE 1795156, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01(um) dia, em 08/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº071/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23264.000018/2011-77.

R E S O L V E

Conceder a **ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA**, Técnico de Laboratório, Matrícula Nº SIAPE 1748979, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01(um) dia, em 03/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº072/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23264.000008/2011-51.

R E S O L V E

Conceder a **GRAZIANNE SOUSA RODRIGUES**, Assistente Social, Matrícula Nº SIAPE 1795390, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05(cinco) dias, no período de 31/01 a 04/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 073/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica.

R E S O L V E

Conceder a **EMANUELA CUNHA MENEZES**, Assistente em Administração, Matrícula Nº SIAPE 1708138, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30(trinta) dias, no período de 14/02 a 15/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 074/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica.

R E S O L V E

Conceder a **ANTONIA AURINEIDE DE MENESES**, Enfermeiro, Matrícula Nº SIAPE 269942, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 10/02 a 11/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 075/DAP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.0000061/2011-41.

R E S O L V E

Conceder a **GEORGE HARRISON DE ALCANTARA BASTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº SIAPE 1641781, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 10 a 14/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 076/DAP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000167/2010-13,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1662519, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02(dois) dias, no período de 14 a 15/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077/DAP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000072/2010-21,

R E S O L V E

Declarar concedida a **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE 2100801, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 24 a 28/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 078/DAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000042/2010-15,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO JOSÉ ALVES DE AQUINO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063644, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 079/DAP, DE 17 FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta Processo Nº 23255.000680/2011-36,

R E S O L V E

Declarar concedida, a **MOEMA ANGELIM MUSY MARTINS**, Odontólogo, matrícula SIAPE Nº 1794351, Licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/03 a 16/07/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 080/DAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23255.000680/2011-36,

R E S O L V E

Conceder a **MOEMA ANGELIM MUSY**, Odontólogo, matrícula SIAPE N° 1794351, Prorrogação de Licença à Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/07 a 14/09/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 081/DAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000069/2010-16,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GERALDO FERNANDO GONÇALVES DE FREITAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1172115, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 12 a 19/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 082/DAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000012/2010-17,

R E S O L V E

Declarar concedida a PATRÍCIA DE BARROS TELES, Odontólogo, matrícula SIAPE 1087267, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 09 a 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 083/DAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000105/2011-33,

R E S O L V E

Declarar concedida a LIEBERTT SILVA BARBOSA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1677286, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 084/DAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.001006/2011-88,

R E S O L V E

Declarar concedida a LIEBERTT SILVA BARBOSA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1677286, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº085/DAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000092/2011-01,

R E S O L V E

Declarar concedida a ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1794889, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 09 a 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 086/DAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica,

R E S O L V E

Declarar concedida a BÁRBARA LUANA SOUSA MARQUES, Pedagogo, matrícula SIAPE 3565413, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 10 (dez) dias, no período de 15 a 24/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 087/DAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta Processo Nº 23256.000115/2010-79,

R E S O L V E

Conceder a **RENATA CHASTINET BRAGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1331701, Licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/03 a 30/06/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 088/DAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23045.000114/2010-24

R E S O L V E

Conceder a RENATA CHASTINET BRAGA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1331701, Prorrogação de Licença à Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/07 a 29/08/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 089/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23264000022/2011-35,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GERALDO ALVES PARENTE JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1294458, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05(cinco) dias, no período de 03/02 a 07/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Orlando Rodrigues'.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23264.000026/2011-13,

R E S O L V E

Declarar concedida a **AARÃO CARLOS LUZ MACABIRA**, Bibliotecário, matrícula SIAPE 1678389, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03(três) dias, no período de 10/02 e 14/02 a 15/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Orlando Rodrigues'.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 091/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.000144/2011-31,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA NETE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 11795149, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02(dois) dias, no período de 10/02 e 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Orlando Rodrigues'.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 092/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.000152/201-87,

R E S O L V E

Declarar concedida a **BRUNO SILVA NUNES**, Engenheiro, matrícula SIAPE 1676446, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03(três) dias, no período de 13/02 a 15/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SÊ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Orlando Rodrigues', is written over the printed name.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 093/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.000133/2011-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ERNANDE COSME BONIFÁCIO**, Porteiro, matrícula SIAPE 269589, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº 8.112/90, por 05(cinco) dias, no período de 21/02 A 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Orlando Rodrigues', is written over the printed name.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

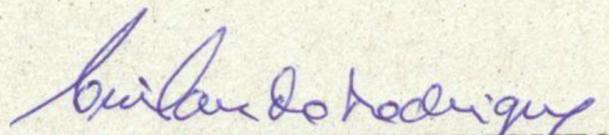
PORTARIA Nº 094/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.000077/2011-54,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO NILSON DE ARAUJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 47327, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 14/02 a 28/02/2011..

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE


LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 095/DAP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.000076/2011-18,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1571612, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 16/02 a 17/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Orlando Rodrigues', is written over the printed name.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 096/DAP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica,

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757928, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/01 a 19/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 097/DAP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23255.000154/2011-76,

RESOLVE CONCELADA

Conceder a **ISLANIA FERNANDES ARAÚJO**, Bibliotecário Documentarista, matrícula SIAPE 1514314, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 098/DAP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23255.000146/2011-20,

R E S O L V E

Conceder a **RENATA SILVEIRA GUIMARÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1675203, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 14 a 16/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 099/DAP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no MEMO. INTERNO Nº 009/2011,

R E S O L V E

Lotar, a partir de 09/02/2011, o servidor SIMÃO PEDRO DE SALES FARIAS, Porteiro, matrícula SIAPE 1104018, do quadro permanente deste Instituto, no Setor de Almojarifado – Campus Fortaleza .

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 100/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica,

R E S O L V E

Conceder a **RENATA SILVEIRA GUIMARÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1675203, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 17 a 19/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 101/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Parecer da Perícia Médica, Proc. Nº 23255.000153/2011-21

R E S O L V E

Conceder a **TEREZA CRISTINA FONTENELE BERTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1037342, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/02 a 16/04/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 102/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000174/2011-47,

R E S O L V E

Declarar concedida a LIEBERTT SILVA BARBOSA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1677286, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 21 a 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 103/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000173/2011-01,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CARLOS FERNANDES DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 269449, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 23 a 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 104/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23259.000255/2010-15,

R E S O L V E

Conceder a **ANNA HILDA SILVA MELO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1641862, a dispensa do serviço, por haver participado das eleições/2010, na condição de mesário, nos termos do art. 98, da Lei Nº 9.504/97, nos dias 01,02,03 e 04/03/2011 .

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 105/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23259.000328/2010-61,

R E S O L V E

Conceder a **MARCIO DE ARAÚJO LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1317463, a dispensa do serviço, por haver participado das eleições/2010, na condição de Presidente de mesa, nos termos do art. 98, da Lei Nº 9.504/97, nos dias 10,11,14,15 e 16/03/2011 .

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 106/DAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000045/2011-60,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CARLOS HENRIQUE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1290570**, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 07 a 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 107/DAP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.000192/2011-29,

R E S O L V E

Declarar concedida a **SILVANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0713577, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 21/02 a 22/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 108/DAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.000196/2011-15,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA CLÁUDIA PIO DE FREITAS**, Odontólogo , matrícula SIAPE 269881, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 23/02 a 10/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 109/DAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.001289/2011-49,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JORDANA TORRES COSTA**, Assistente em Administração , matrícula SIAPE 1842786, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 90 (noventa) dias, no período de 04/02 a 04/05/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 110/DAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no MEMO. Nº 35/2011/RH/DA,

R E S O L V E

Declarar concedida a **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Assistente em Administração , matrícula SIAPE 1676325, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 08/02 a 22/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 111/DAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.000990/2011-41,

R E S O L V E

Conceder a **MILENA GURGEL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1796926, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 25 a 29/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 112/DAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.000617/2011-90,

R E S O L V E

Conceder a **MILENA GURGEL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1796926, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 17 a 21/01/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 113/DAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.000617/2011-90,

R E S O L V E

Conceder a **RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1796926, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº114/DAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.000225/2011-31,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MILENA GURGEL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1796926, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 02/03 a 31/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 115/DAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.000186/2011-71,

R E S O L V E

Conceder a **ALEX HOLANDA DOURADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0269433, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 17/02 a 04/03/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 116/DAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.000200/2011-37,

R E S O L V E

Conceder a **JARBAS ROCHA MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1813280, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202/203, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 21 a 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 117/DAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23255.000248/2011-45 Parecer da Perícia Médica,

R E S O L V E

Conceder a **CLAUDETE DE ALBUQUEQUE ARRAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1110250, Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº. 8.112/90, por 01(um) dia, em 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 118 /DAP, DE 28 DE FEVERERIO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta Processo Nº 23256.000242/2011-78.

R E S O L V E

Conceder a **ACÉLIO SOUSA CARVALHO DE AGUIAR**, Analista de Tecnologia da Informática, do quadro permanente deste Instituto, matrícula SIAPE Nº 1586369, Licença casamento, de acordo com o art. 97, III letra (b) da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 15 a 22/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 119 /DAP, DE 28 DE FEVERERIO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta Processo Nº 23256.000242/2011-78.

R E S O L V E

Conceder a **ACÉLIO SOUSA CARVALHO DE AGUIAR**, Analista de Tecnologia da Informática, do quadro permanente deste Instituto, matrícula SIAPE Nº 1586369, Licença Paternidade, de acordo com o art. 208 da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 21 a 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 120/DAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta Processo Nº 23256.000237/2011-65,

R E S O L V E

Conceder a **KARINE STUDART CYSNE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1662259, Licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/02 a 20/06/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 121/DAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23045.00236/2011-11

R E S O L V E

Conceder a **KARINE STUDART CYSNE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1662259, Prorrogação de Licença à Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/06 a 19/08/2011.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal